



PORTARIA COREN-PI N.º 586, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de visita técnica no Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), no Hospital de José de Freitas-PI;

CONSIDERANDO o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lívya Castelo Branco de Oliveira, solicitando atividade educativa do COREN CAPACITA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº 387.606-TE, Dra. Laurimary Caminha Veloso, Coren-PI nº 64203-ENF, Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado, Coren-PI nº 264.042-ENF**, para realizarem visita técnica no Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e para ministrarem palestra, com o tema “Abordagem nas emergências após temáticas de suicídio”, em alusão ao setembro amarelo, para os profissionais de Enfermagem do SAMU, que será realizada no dia 14 de setembro de 2023, no município de José de Freitas-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF